



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria da Fiscalização da Propaganda Eleitoral

Portaria CFPE nº 002/2018

O JUIZ MAURO NICOLAU JÚNIOR,
COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DA
PROPAGANDA ELEITORAL no Estado do
Rio de Janeiro, por nomeação na forma da
Lei e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência do cargo de Oficial de Justiça nos quadros da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de intimações, notificações e citações referentes ao poder de polícia fundadas respectivamente na Resolução TSE nº 23.551 de 5 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidores para a prática dos atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos mandados e diligências ordenados pelo Juízo Eleitoral, conforme determinação da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, na função de Oficial de Justiça Federal ad hoc, para a prática dos atos processuais de comunicação e realização de diligências determinadas em todos os processos judiciais e administrativos em trâmite neste Juízo Eleitoral, até o final do processo eleitoral, independentemente de despacho e/ou assinatura e termo de compromisso.

NOME
NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA M. COSTA
JAÇANÃ DE ALMEIDA BARROS
LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
FELIPE LIMA TAVARES DE ASSIS
CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS
MARCO ANTÔNIO PEREIRA ROSA
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS
FLÁVIO NUNES DE SOUZA
MÁRCIO ANTÔNIO SANTIAGO
MARCELO DE SOUZA MARQUES
LUIZ CLAUDIO SARCEDO DIAS
PAULO ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA
RENATO NEVES DE CARVALHO

VAGNER LUIS BATISTA DE OLIVEIRA
ANDRÉ DIRK DEODATO
SANTIAGO PEREIRA DA SILVA
ALEXANDRE IGNÁCIO SENA
ADRIANO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
ALMIR RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ FABIANO DE SOUZA
MARCOS NASCIMENTO MOREIRA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA GONÇALVES
BRUNO THOMPSON PITANGUI
BRUNO CÉSAR ABREU SENRA
TIAGO SILVA BAPTISTA
BRUNO LEONARDO COSTA DOS SANTOS
ALAN SOARES DE MEDEIROS
JORGE LUÍS CANTUÁRIA DOS SANTOS
RAFAELTEIXEIRA MARTINS
WAGNER DE JESUS DA SILVA
FABIO FAGUNDES BARRETO
WAGNER DA SILVA DE PAULA
JEFERSON DOS SANTOS BAQUER DE SOUZA
ERICA MENDES PAVÃO
TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RONI CORDEIRO DE LIMA
FELIPE LYBER GARCIA DE SÁ
LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS
LUCAS GONÇALVES DA CRUZ
JHONATAN PEREIRA DA SILVA
CARLOS AUGUSTO DOS REIS GONÇALVES
GILCINEI JÚNIOR FARIA DE MENEZES
LILIANE NUNES BASTOS DE CARVALHO
LEANDRO FÉLIX DE SENA
PEDRO VICTOR EPANOR BARROSO DE OLIVEIRA
MICHAEL MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA
ALINE BARROSO DA COSTA
BRUNO DE BARROS VIEIRA
JOSÉ RENATO LOPES DOS REIS

DIOGO DE ABREU ROSA
RODRIGO CARDOSO FIGUEIREDO
AUGUSTO RODRIGUES DUATE
RODRIGO MENDES MARQUES
KAUANNY MARANHÃO DOS SANTOS
EDUARDO CAVALCANTE DA GRAÇA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

MAURO NICOLAU JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-RJ
Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral

Publicado no DJERJ de 20/03/2018.